



Universidade Federal de Pelotas

Reitoria
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio
Núcleo de Patrimônio

Memorando-Circular nº 7/2019/NUPAT/CMP/PRA/REITORIA

Ao(À) Sr(a).:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFPEL

Assunto: **Recolhimento de Bens Inservíveis**

Prezados,

A Pró-Reitoria Administrativa informa que a Unidade de Recolhimento e Desfazimento de Bens (URDB) reabrirá para recebimento de materiais inservíveis de **02 maio a 14 de Junho**.

Assim, todas as Unidades que têm interesse em descartar material permanente devem iniciar processo no SEI (tipo de processo: *Patrimônio: transferência de bens*). As informações detalhadas de como instruir o processo estão disponíveis no documento "POP 09.2 Transferência de Bens das Unidades Acadêmicas/ Administrativas para a URDB", no link: [Transferência das Unidades para a URDB](#)

Informações importantes:

- i. Após aberto o processo no SEI e enviado ao Núcleo de Patrimônio (NUPAT), o transporte para envio dos bens será providenciado pelo NUPAT;
- ii. Materiais de consumo NÃO serão recebidos na URDB;
- iii. No caso de envio de bens permanentes com repartições para guarda de documentos (armários, gaveteiros, mesas com gavetas...) solicitamos que sejam esvaziados antes do envio à URDB;
- vi. Após o recebimento dos bens na URDB, haverá um período para visitaçã das Unidades a fim de reaproveitamento de materiais;
- v. É de extrema importância que, ao preencher o formulário de Solicitação de Transferência no SEI, sejam informados os dados para contato do responsável na Unidade (para o agendamento do recolhimento dos bens), com indicação de telefone e e-mail.

A Pró-Reitoria Administrativa está à disposição para eventuais dúvidas pelos meios de contato abaixo:

Núcleo de Patrimônio

* 3284.3933

*e-mail: patrimonio@ufpel.edu.br

*orientações na página da internet: <https://wp.ufpel.edu.br/nupat/orientacoes/orientacoes-para-movimentacoes-de-bens-permanentes/>

*presencial: no Campus Anglo, Rua Gomes Carneiro, nº 01, bloco A, sala 306.

Atenciosamente

Márcia Correa Larrossa
Chefe do Núcleo de Patrimônio
PRA-CMP-NUPAT/UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CORREA LARROSSA, Chefe, Núcleo de Patrimônio**, em 24/04/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518177** e o código CRC **AB20730F**.

Referência: Processo nº 23110.016531/2019-91

SEI nº 0518177